SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Edital para Processo Seletivo de alunos especiais para disciplina isolada de Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

EDITAL PROSS/POSGRAP N° 06/2013

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social/ PROSS

Aprovado em reunião do Colegiado, em 31/10/2013

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social/ PROSS torna público o presente Edital, através do endereço eletrônico http://www.posgraduacao.ufs.br/pross, as normas do Processo Seletivo para Admissão no Semestre Letivo 2014/01 ao corpo de alunos especiais do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, (Curso de Mestrado Acadêmico):

1. DAS VAGAS:

1.1. São ofertadas 03 (três) vagas para portadores de diploma de graduação plena na área de Serviço Social ou áreas afins.

1.2. A disciplina que está disponibilizando vagas é:

Disciplina	Nº Vagas	Docente(s)	Dia/horário
Projeto ético-político e instrumentalidade no debate contemporâneo do Serviço Social	03	Prof. Dra. Vera Núbia Santos	Segunda-feira 13h00 às 16h00

1.3. O preenchimento das vagas seguirá o seguinte critério:

1.3.1. Análise de *Curriculum Vitae* (Cadastrado no sistema Lattes – www.lattes.cnpq.br) de acordo com o quadro de pontuação indicado no item 3.2 deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para concorrer às vagas de alunos especiais do Curso de Mestrado Acadêmico exige-se graduação na área de Serviço Social ou áreas afins.

2.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico http://www.posgraduacao.ufs.br/pross no período de 27 de novembro a 03 de dezembro de 2013.

2.3. Os candidatos deverão entregar na secretaria do Programa ou encaminhar via sedex, no período aberto para inscrições, no horário das 14 às 18 horas, nos dias úteis, a seguinte documentação:

a) Cópia autenticada de:
   i. Diploma de graduação plena emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de brasileiros terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil.
   ii. Histórico Escolar do curso de graduação.
   iii. Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido.
   iv. CPF.
   v. Título de eleitor.
   vi. Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros).
   vii. Certidão de nascimento ou casamento.
   viii. Comprovante de residência.
   ix. Prova de quitação como serviço militar (para candidatos do sexo masculino)

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), que é gerado pelo sistema após a realização da inscrição. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.
c) Se estrangeiro, cópia do passaporte com visto válido.
d) Currículo impresso pelo sistema Lattes comprovado.

Endereço para envio via sedex:

Universidade Federal de Sergipe
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social
Av. Marechal Rondon s/n
Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – SE
CEP: 49100-000
Fone: (79)2105-6357

2.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, devendo a documentação chegar à UFS até a data limite de inscrição. A chegada da documentação na UFS, enviada através dos correios, até a data limite de inscrição no curso é de inteira responsabilidade do candidato.
2.5. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.
2.6. No caso de candidatos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFS e que atendem as Resoluções Nº 21/2009/CONEPE e Nº 76/2011/CONEPE, somente os itens 2.2 e 2.3 item a, incisos iii, v, e vi devem ser atendidos, bem como cópia do Currículo Lattes comprovado em conformidade com as indicações previstas no item 3.2, além de apresentar o comprovante de matrícula no curso de graduação.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros titulares (no mínimo) e 01 (um) suplente (no mínimo).

3.1. Cronograma

Etapas do concurso	Período	Horário
Inscrição exclusivamente pela internet	27/11 a 03/12/2013	0h01 do dia 27 às 23:59 do dia 03.
Avaliação de currículo (Currículo Lattes) pela Comissão de Seleção e Admissão	05 a 06/12/2013	Manhã e Tarde
Resultado Parcial	10/12/2013	A partir das 15h00
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	11 e 12/12/2013	Observar Item 5 deste Edital.
Resultado final	20/12/2013	A partir das 15h00
Matrícula	17/02 a 28/02/2014	
Início das aulas	24/03/2014	

3.2. Avaliação do currículo

3.2.1. A avaliação do Currículo é de caráter classificatório e obedecerá ao seguinte quadro de pontuação:

A. TITULAÇÃO (Peso 1)

Atividades	Pontuação
Curso de Especialização na área do Programa ou em áreas afins	10 / curso
Residência na área do Programa ou em áreas afins	30 / curso
Mestrado Profissionalizante na área do Programa ou em áreas afins	40 / curso
Mestrado Acadêmico na área do Programa ou em áreas afins	80 / curso
Doutorado Acadêmico na área do Programa ou em áreas afins	100 / curso

B. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 3)

Atividades	Pontuação
Docência em ensino fundamental	5 / semestre
Docência em ensino médio	10 / semestre
Docência em ensino superior (graduação)	15 / semestre
Docência em pós-graduação na área do Programa ou em áreas afins	20 / semestre
Atividade profissional na área do Programa ou em áreas afins	10 / ano
Estágio supervisionado não obrigatório (mínimo 75 horas)	5 / estágio
Aprovação em concurso público	5 / aprovação

C. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (Peso 3)

Atividades	Pontuação
PIBIC; PIBITI; PIIC; PET; PIBIX	10 / projeto / ano
Participação em congressos e simpósios ou outros eventos científicos	0,5 / atividade
Participação em cursos de curta duração – 40 horas	0,5 / curso
Curso de Atualização (40 até 179 horas)	3 / curso
Curso de Aperfeiçoamento (mínimo 180 horas)	5 / curso
Monitoria de disciplina	5 / semestre
Curso de curta duração ministrado	3 / curso
Participação em bancas de qualificação de mestrado ou doutorado	3 / banca
Participação em bancas examinadoras de dissertação ou tese	5 / banca
Comissão organizadora de eventos científicos ou de extensão	3 / evento
Parecerista de trabalhos científicos ou de extensão	3 / evento
Coordenação em projeto registrado de extensão	10 / projeto
Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de curso de graduação e especialização	2 / banca

D. PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3)

Trabalho produzido	Pontuação
Apresentação em congressos nacionais (painel)	2 / apresentação
Apresentação em congressos nacionais (oral)	4 / apresentação
Apresentação em congressos internacionais (painel e oral)	6 / apresentação
Publicação de trabalhos resumidos em anais de congressos nacionais	5 / publicação
Publicação de trabalhos resumidos em anais de congressos internacionais	10 / publicação
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos nacionais	10 / publicação
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos internacionais	15 / publicação
Publicação de trabalhos completos em periódicos Qualis A1	100 / publicação

Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis A2	85 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B1	70 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B2	55 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B3	40 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B4	15 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B5 e C	5 / publicação
Publicação de capítulo de livro	30 / capítulo
Publicação de livro	50 / livro
Elaboração de material instrucional (modalidade presencial ou EaD)	30 / material
Prêmio científico (congresso, láurea)	5 / prêmio
Membro de corpo editorial em periódico nacional	10 / periódico
Membro de corpo editorial em periódico internacional	20 / periódico
Revisor de periódico nacional	5 / periódico
Revisor de periódico internacional	10 / periódico
Orientação concluída de TCC de graduação	3 / orientação
Co-Orientação concluída de TCC de graduação	2 / orientação
Orientação concluída de monografia de especialização	3 / orientação
Co-Orientação concluída de monografia de especialização	2 / orientação
Orientação concluída de Iniciação Científica	3 / orientação
Orientação de Dissertação defendida	10 / orientação
Co- Orientação de Dissertação defendida	5 / orientação
Orientação de Tese defendida	20 / orientação
Co- Orientação de Tese defendida	10 / orientação
Co-orientação de TCC e de monografia de especialização	2 / orientação

4. RESULTADO

4.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela soma das notas atribuídas no "item **3.2. Avaliação do currículo"** obedecendo ao quadro de pontuação. Serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.
4.2. Em caso de empate, será selecionado o candidato com a maior pontuação nos seguintes itens:
a. Produção Acadêmica;
b. Atividades de Pesquisa e Extensão;
c. Experiência Profissional;
d. Titulação.

4.3. Se continuar o empate após aplicação do parágrafo anterior, o candidato mais velho será selecionado.
4.4. A divulgação do resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da UFS e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* http://www.posgraduacao.ufs.br/pross.

5. RECURSOS

Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo estabelecido no cronograma deste edital. O recurso será entregue diretamente na Secretaria do PROSS, no horário das 14h00 às 18h00.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Local de inscrições e informações sobre o Processo Seletivo: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social ou no *site* *http://www.posgraduacao.ufs.br/pross*.

6.2. Este edital é publicado no site oficial do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, disponível no site www.posgraduacao.ufs.br/pross (sigla do Núcleo), e afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.
6.3. Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos no local onde foi feita a inscrição, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua utilização como reciclagem.
6.4. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;
6.5. É vedada a divulgação telefônica de resultado.
6.6. Toda a documentação do candidato selecionado será utilizada para efetivar a sua matrícula.
6.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. O Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFS, Instrução Normativa bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e na página http://www.posgraduacao.ufs.br/pross (sigla do Núcleo de Pós-Graduação).